



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – 1º ADITIVO

O Prefeito do Município de Eusébio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2026, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, conforme segue:
[...]

CÓD.	EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	COTAS** NEGROS	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
001	DIRETOR ESCOLAR	40	30	2	8	40	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar, e experiência mínima de 2 (dois) anos como Diretor Escolar e/ou Vice-Diretor Escolar, sendo computado o exercício como Vice-Diretor Escolar na proporção de 1 (um) ano = 0,5 (meio) ano como Diretor.
002	COORDENADOR PEDAGÓGICO/EDUCAÇÃO INFANTIL	17	13	1	3	34	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com mínimo de 2 (dois) anos de experiência no Magistério, em regência de sala de aula e/ou coordenação escolar, comprovados no ato da posse.
003	COORDENADOR PEDAGÓGICO/CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	13	9	1	3	26	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com mínimo de 2 (dois) anos de experiência no Magistério, em regência de sala de aula e/ou coordenação escolar, comprovados no ato da posse.
004	COORDENADOR PEDAGÓGICO/ ANOS INICIAIS	15	11	1	3	30	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com mínimo de 2 (dois) anos de experiência no Magistério, em regência de sala de aula e/ou coordenação escolar, comprovados no ato da posse.
005	COORDENADOR PEDAGÓGICO/ ANOS	20	15	1	4	40	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com mínimo de 2 (dois) anos de experiência no Magistério, em



CÓD.	EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	COTAS** NEGROS	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
	FINAIS								regência de sala de aula e/ou coordenação escolar, comprovados no ato da posse.
006	COORDENADOR PEDAGÓGICO EITI (TEMPO INTEGRAL)	02	02	-	-	04	R\$ 4.867,77	200 horas mensais	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação, com mínimo de 2 (dois) anos de experiência no Magistério, em regência de sala de aula e/ou coordenação escolar, comprovados no ato da posse.

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2026**, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais; História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, b) a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional; Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/68, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005; Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior; Planejamento educacional: a) conceitos e princípios, b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, c) etapas e níveis do planejamento educacional, d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro; Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções; Supervisão: conceitos e fundamentação político filosófica; Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Concepção e reflexões sobre planejamento: a) conceitos, características e aspectos, b) princípios que orientam o planejamento, c) integração dos vários níveis em um só processo, d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo); Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular, b) avaliação do ensino aprendizagem, c) avaliação do desempenho docente; A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

Art. 3º. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo que, após a publicação deste aditivo, não tenham possibilidade de realizar as provas poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO PROCESSO SELETIVO EUSÉBIO 001/2026**, devendo conter, em anexo, os seguintes documentos e informações: nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e número da conta). Os pedidos de reembolso poderão ser realizados nos dias **12 e 13 de janeiro de 2026**.

Art. 4º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2026.

Eusébio - CE, 12 de janeiro de 2026

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JUNIOR
Prefeito Municipal de Eusébio - CE